EMTU/Recife

**PORTARIA Nº 117 /2003**

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e fundamentado na Resolução nº 001/2003, do Conselho de Administração, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 35/2003, datada de 03 de outubro de 2003, subscrita pelo Diretor Administrativo e Financeiro, bem como os despachos em seu verso;

R E S O L V E:

I – Exonerar **LAURENILDO FREITAS DA SILVA** da função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade;

II – Designá-lo para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, Supervisor I;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2003;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar